



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7007, DE 11 DE agosto DE 1992

Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Controle de Vetores no município de Taubaté

SALVADOR GEORGE DOMIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município de Taubaté e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149, I, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990 no Artigo 46 e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991, seção III, Artigos 579, 580 e 581,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de Setembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Núcleo de Controle de Vetores, vinculado ao Centro de Controle de Zoonoses, da Área de Assistência à Saúde, junto ao Departamento de Saúde do Município de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se por controle de vetores o conjunto de ações que visem controlar as populações de artrópodes e roedores nocivos e/ou incômodos à Saúde coletiva.

ARTIGO 2º - O Núcleo de Controle de Vetores tem por atribuição:

I - Realizar levantamento de focos e abrigos de artrópodes e roedores;

II - Promover orientação técnica de proteção individual



1590

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

III - Manter a vigilância de artrópodes e roedores nos focos e abrigos levantados;

IV - Promover medidas educativas;

V - Providenciar medidas e obras de saneamento quando necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas com execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 17 de Agosto de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 21/08/92

h. 11